



PROGRAMA  
**AMIGO DE  
VALOR**

**COMO DECLARAR A SUA  
CONTRIBUIÇÃO PARA O AMIGO DE  
VALOR NO IMPOSTO DE RENDA**

 **Santander**

## OBRIGADO PELA SUA CONTRIBUIÇÃO!

Graças ao seu apoio, o Programa Amigo de Valor está ajudando a traçar um novo caminho na vida de crianças, adolescentes e famílias em situação de risco social.

A doação realizada por meio do Programa é dedutível para fins fiscais\* quando utilizado o **formulário completo** do imposto de renda e no **limite de até 6% do IR Devido\*\***.

O local correto para declarar a sua doação é em "Fichas da Declaração - Doações Efetuadas".

Quando estiver na tela de Doações Efetuadas, clique no campo "código" e escolha a opção: 40 – Doações – Estatuto da Criança e do Adolescente. Em seguida, preencha os demais campos da tela com:

- Nome do Fundo/Conselho para quem destinou a doação (Ex.: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama)
- CNPJ do Fundo
- Valor doado

Os dados acima encontram-se no recibo da doação, disponível neste link: <https://www.santander.com.br/amigodevalor/recibos/login/documento>

**Atenção! Evite erros:** nos próximos slides, conheça as telas do Programa da Receita Federal que indicam o local correto e o local incorreto para a declaração da sua contribuição.

Para dúvidas ou mais informações, acesse:

- Simulador da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/Simulador/simulador.asp?tipoSimulador=A%20>

Conte sempre com o apoio da equipe do Programa: [amigo.de.valor@santander.com.br](mailto:amigo.de.valor@santander.com.br)

\*Dedutibilidade prevista no artigo 260 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

\*\*Atenção: o limite de 6% do IR Devido inclui o direcionamento para outros Fundos, tais como: Fundo do Idoso, Lei de Incentivo à Cultura e Audiovisual.

## LOCAL CORRETO

The screenshot displays the IRPF 2021 software interface. A red arrow points to the 'Fichas da Declaração' menu item in the left sidebar. The main area shows a dashboard with icons for 'Identificação do Contribuinte', 'Dependentes', 'Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ', 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis', 'Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva', 'Pagamentos Efetuados', 'Bens e Direitos', and 'Cálculo do Imposto'. Below this is the 'Imposto a Pagar' section with a value of 0,00 and a 'Parcelamento' tab. The bottom status bar shows 'Informações salvas às 08:50:59.' and an 'Ajuda' button.

IRPF 2021

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: Declaração de Ajuste Versão 1.9

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas**
- Doações Diretamente na Declaração
- Bens e Direitos

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Início Doações Efetuadas x

### Doações Efetuadas

Ao preencher esta ficha, relacione as doações efetuadas pelo titular e pelos dependentes relacionados na ficha Dependentes, sem prejuízo da opção pela forma de tributação utilizada (por deduções legais ou por desconto simplificado).

Item	Cód.	Nome do Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Valor Pago	Parc. Não Dedutível
------	------	----------------------	--------------------------	------------	---------------------

LOCAL CORRETO

LOCAL CORRETO

Novo Editar Excluir

Novo Ajuda

Informações salvas às 08:52:21.

IRPF 2021

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: Declaração de Ajuste Versão 1.9

### Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas**
- Doações Diretamente na Declaração
- Bens e Direitos

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

### Doações Efetuadas

#### Dados da Doação

Código

- 40 - Doações em 2020 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 41 - Incentivo à cultura.
- 42 - Incentivo à atividade audiovisual.
- 43 - Incentivo ao desporto.
- 44 - Doações em 2020 - Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso.
- 45 - Incentivo ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).
- 46 - Incentivo ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon).
- 80 - Doações em espécie.
- 81 - Doações em bens e direitos.
- 99 - Outras.

**LOCAL CORRETO**

Informações salvas às 08:52:45.

OK Cancelar Ajuda

The screenshot shows the 'IRPF 2021' software interface. The left sidebar contains a list of 'Fichas da Declaração' (Declaration Forms) such as 'Ident. do Contribuinte', 'Dependentes', and 'Doações Efetuadas'. The main window displays the 'Doações Efetuadas' section with a table of codes and descriptions. An 'Atenção' (Attention) dialog box is overlaid on the screen, providing instructions for code 40.

**Atenção:** Neste item somente devem ser informadas as contribuições efetuadas diretamente aos fundos controlados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente Nacional, Distrital, Estaduais ou Municipais durante o ano-calendário de 2020.

As doações efetuadas nesta declaração, direcionadas a esses mesmos fundos, devem ser informadas na Ficha "Doações Diretamente na Declaração".

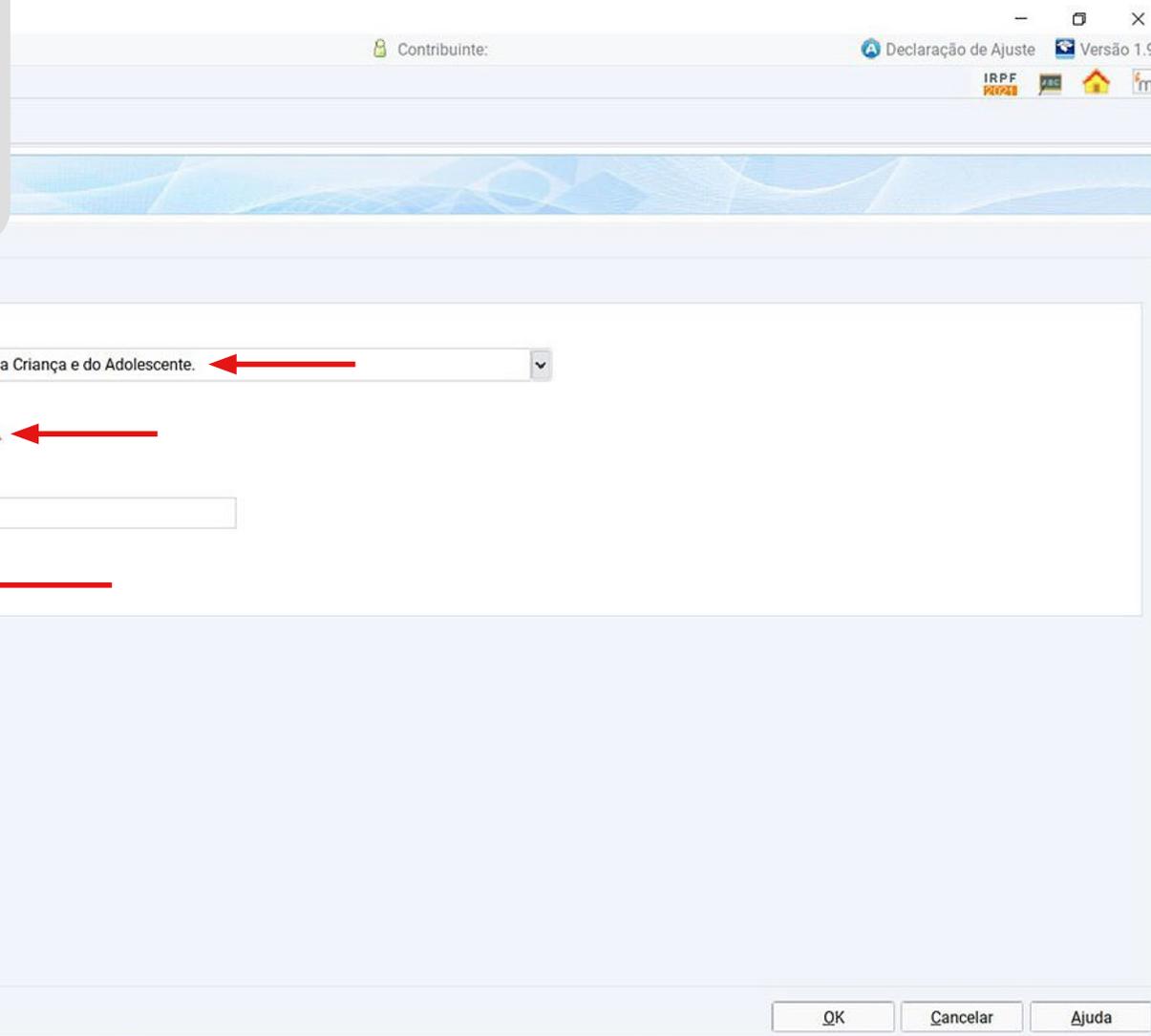
Podem ser deduzidos até 6% do Imposto sobre a Renda devido apurado na declaração, em conjunto com as doações relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso, realizadas diretamente na declaração, e com as doações efetuadas no decorrer do ano-calendário de 2020 aos Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso, ao Incentivo à Cultura, ao Incentivo à Atividade Audiovisual e ao Incentivo ao Desporto.

The dialog box includes an 'OK' button. At the bottom of the software interface, there are buttons for 'OK', 'Cancelar', and 'Ajuda', along with a status bar indicating 'Informações salvas às 08:52:45'.

**Atenção:** ao selecionar o Código 40, esta mensagem surgirá na tela. A mensagem somente reforça que aqui devem ser inseridas as contribuições efetuadas durante o ano. Basta dar "Ok" e seguir com a inserção dos dados de sua contribuição via Programa Amigo de Valor.

Você encontrará as informações solicitadas no recibo da sua doação, disponível em:

<https://www.santander.com.br/amigodevalor/recibos/login/documento>



The screenshot shows the 'Dados da Doação' (Donation Data) form in the Santander tax declaration software. The form is titled 'Dados da Doação' and contains the following fields:

- Código:** A dropdown menu with the selected option '40 - Doações em 2020 - Estatuto da Criança e do Adolescente.' A red arrow points to this field.
- CNPJ do Fundo:** A text input field containing '00.000.000/0000-00'. A red arrow points to this field.
- Nome do Fundo:** A text input field containing 'FUNDO XXXXXXXXX'.
- Valor pago:** A text input field containing '100,00'. A red arrow points to this field.

At the bottom of the form, there is a status bar that reads 'Informações salvas às 08:56:35.' and three buttons: 'OK', 'Cancelar', and 'Ajuda'.

IRPF 2021

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: Declaração de Ajuste Versão 1.9

IRPF 2021

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas**
- Doações Diretamente na Declaração
- Bens e Direitos

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Aliquota efetiva

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Aliquota efetiva

Transmitir com certificação digital

**Limite da Dedução de Incentivo**

As deduções a seguir relacionadas estão limitadas aos seguintes percentuais calculados sobre o valor do imposto sobre a renda devido apurado na declaração:

- I) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e aos Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso efetuadas diretamente aos fundos, Incentivo à Cultura, Incentivo à Atividade Audiovisual, Incentivo ao Desporto, em conjunto - 6%;
- II) Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD) - 1%;
- III) Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) - 1%;
- IV) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso efetuadas diretamente na declaração - 3%, desde que, em conjunto com as deduções de que tratam o item I, não ultrapassem 6% do valor do imposto sobre a renda devido apurado na declaração.

De acordo com os dados da sua declaração, os valores passíveis de dedução para cada tipo de doação são os demonstrados no quadro a seguir:

Doações		
Espécie	Valor da doação (R\$)	Valor passível de dedução (R\$)
I.a – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diretamente aos fundos no ano-calendário de 2020	R\$ 100,00	R\$ 0,00
I.b – Incentivo à Cultura	R\$ 0,00	
I.c – Incentivo à Atividade Audiovisual	R\$ 0,00	
I.d – Incentivo ao Desporto	R\$ 0,00	
I.e – Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso diretamente aos fundos no ano-calendário de 2020	R\$ 0,00	
Subtotal do item I	R\$ 100,00	R\$ 0,00
II – Pronas/PCD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III – Pronon	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 100,00	R\$ 0,00

Atenção: As doações de Incentivos só são passíveis de dedução quando a forma de tributação escolhida for pelas deduções legais.

←

Novo Editar Excluir

Ajuda

Informações salvas às 08:56:02.

Esta será sua tela final.

Contribuinte: Declaração de Ajuste Versão 1.9

Doações Efetuadas

Ao preencher esta ficha, relacione as doações efetuadas pelo titular e pelos dependentes relacionados na ficha Dependentes, sem prejuízo da opção pela forma de tributação utilizada (por deduções legais ou por desconto simplificado).

Item	Cód.	Nome do Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Valor Pago	Parc. Não Dedutível
1	40	FUNDO XXXXXXXXX	00.000.000/0000-00	100,00	0,00

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Novo Editar Excluir

Ajuda

Informações salvas às 08:57:29.

**ATENÇÃO!** EVITE ERROS AO REALIZAR A SUA  
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

A SEGUIR, O LOCAL **INCORRETO** PARA INSERÇÃO DOS  
DADOS DA CONTRIBUIÇÃO REALIZADA POR MEIO DO  
PROGRAMA AMIGO DE VALOR.

IRPF 2021

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: Declaração de Ajuste Versão 1.9

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração**
- Bens e Direitos

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%
- Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Doações Diretamente na Declaração

Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo

Nacional  Estadual  Municipal

Valor

0,00

Valor disponível para doação: 0,00

**Atenção:  
local INCORRETO**

Informações salvas às 08:59:29.

OK Cancelar Ajuda

IRPF 2021

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: Declaração de Ajuste Versão 1.9

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração**
- Bens e Direitos

**Opção pela Tributação:**

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

**Entregar Declaração**

**Doações Diretamente na Declaração**  
Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

**Dados da Doação**

Tipo de Fundo: Nacional

CNPJ: 19.091.79

Valor: [ ]

**Erro**

As deduções relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) efetuadas diretamente na declaração não podem exceder a 3% do valor do imposto sobre a renda devido apurado na declaração.

Essa dedução está sujeita, também, ao limite de 6% do imposto sobre a renda devido apurado na declaração, em conjunto com as doações relativas aos Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso realizadas diretamente na declaração, e com as doações efetuadas no decorrer do ano-calendário de 2020 aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Incentivo à Cultura, ao Incentivo à Atividade Audiovisual e ao Incentivo ao Desporto e aos Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso informadas na ficha Doações.

De acordo com os dados da sua declaração, não é possível efetuar a doação indicada, pois o total das doações excedeu o valor disponível:

a) valor disponível para esta doação = R\$ 0,00;  
b) valor total das doações = R\$ 100,00.

Altere o valor desta ou de outra doação de forma que o total doado não ultrapasse o valor disponível para doação. Em seguida, acione no menu "Declaração" a opção "Imprimir - Darf - Doações Diretamente na Declaração - ECA" e efetue o pagamento, impreterivelmente, até o dia 31/05/2021.

Valor disponível para doação: 0,00

**Se aparecer esta informação, você está errado.**

Informações salvas às 08:58:05.

OK Cancelar Ajuda

PROGRAMA  
**AMIGO DE  
VALOR**

Conte sempre com o apoio da equipe do Programa:

[amigo.de.valor@santander.com.br](mailto:amigo.de.valor@santander.com.br)

